



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA
11ª REGIÃO – CREFITO 11

PORTARIA Nº 50, DE 08 DE JUNHO DE 2020

Define ponto facultativo de Corpus Christi em regime de feriado.

O Presidente do Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região – CREFITO-11, no uso de suas atribuições regulamentadas na Lei nº 6.316/1975;

Considerando a Lei nº 9.093, de 12 de setembro de 1995 que dispõe sobre feriados em âmbito federal;

Considerando a Portaria nº 679, de 30 de dezembro de 2019 do Ministério da Economia que estabeleceu como ponto facultativo para o ano de 2020 o feriado de 11 junho, Corpus Christi;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituído no âmbito do CREFITO-11 que no ponto facultativo de 11 de junho de 2020 – Corpus Christi, será adotado o regime de trabalho similar ao de feriado para todas as circunstâncias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DR. SERGIO GOMES DE ANDRADE

Presidente CREFITO-11

SEDE – BRASÍLIA-DF: SCS QUADRA 8, VÊNANCIO SHOPPING, BLOCO B-60, 4º ANDAR, SALA 440 – ASA SUL – BRASÍLIA/DF,
CEP: 70333-900. TEL.: (61) 3225-1111.

SUBSEDE – GOIÂNIA-GO: AV. REPÚBLICA DO LÍBANO, 2341, QD. D-7, LOTES. 67/70 - ED. CENTER SHOPPING TAMANDARÉ,
ANDAR L3, SALA 40 – ST. OESTE – GOIÂNIA/GO, CEP: 74125-904. TEL.: (62) 3945-6842 / (62) 3091-1564.

www.crefito11.gov.br
ouvidoria@crefito11.gov.br